Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 877/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010465-00)
De Notificação à Senhora Marilda do Socorro L. Tenório.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Marilda do Socorro L. Tenório, Ordenadora de despesas da Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010465-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 878/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010469-00)
De Notificação à Senhora Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa, Ordenadora de despesas da Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010469-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 879/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010479-00)
De Notificação à Senhora Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa, Ordenadora de despesas da Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010479-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 880/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010488-00)
De Notificação à Senhora Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Maria Lindalva de S. Araújo Barbosa, Ordenadora de despesas da Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010488-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 881/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010466-00)
De Notificação à Senhora Rosângela Maria de S. Fialho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Rosângela Maria de S. Fialho, Ordenadora de despesas do FUNDEB de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010466-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 882/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010475-00)
De Notificação à Senhora Rosângela Maria de S. Fialho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Rosângela Maria de S. Fialho, Ordenadora de despesas do FUNDEB de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010475-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 883/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010485-00)
De Notificação à Senhora Rosângela Maria de S. Fialho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Rosângela Maria de S. Fialho, Ordenadora de despesas do FUNDEB de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010485-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 884/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201007868-00)
De Notificação à Senhora Alessandra Rocha Teixeira Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Alessandra Rocha Teixeira Santos, diretora de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2008, que a retificadora referente ao balanço geral de 2008, protocolada neste TCM sob o nº 201007868-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 885/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010487-00)
De Notificação à Senhora Rosângela Maria de S. Fialho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Rosângela Maria de S. Fialho, Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010487-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 886/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010484-00)
De Notificação à Senhora Marilda do Socorro L. Tenório.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Marilda do Socorro L. Tenório, Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010484-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 887/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015986-00)
De Notificação ao Senhor Edivaldo Nabiça Leão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor Edivaldo Nabiça Leão, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201015986-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 888/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015985-00)
De Notificação ao Senhor Edivaldo Nabiça Leão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor Edivaldo Nabiça Leão, Prefeito e Ordenador de despesas do FUNDEB de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201015985-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 889/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201013054-00)
De Notificação ao Senhor José Davi Passos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor José Davi Passos, Prefeito e Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 201013054-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 890/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201010473-00)
De Notificação à Senhora Marilda do Socorro L. Tenório.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Marilda do Socorro L. Tenório, Ordenadora de despesas da Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010473-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.
Belém, 18 de janeiro de 2011.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM